

**FATO RELEVANTE****Aprovação da 1ª Emissão de Debêntures**

São Paulo, 21 de fevereiro de 2019. A Sinquia S.A. (B3: SQIA3) ("**Companhia**"), provedora da experiência mais desejada em tecnologia financeira no Brasil, comunica, em referência ao Fato Relevante de 06/02/2019, que os acionistas aprovaram nesta data, em Assembleia Geral Extraordinária ("**AGE**"), (i) a 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única ("**Emissão**"), nos termos do Art. 59 da Lei 6.404/76; e (ii) a oferta pública de debêntures, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476/09.

As condições gerais da Emissão, no valor mínimo de R\$ 32 milhões e máximo de R\$ 50 milhões, prazo de vencimento de 5 anos, carência de 1 ano e juros de 100% das taxas dos DI + 1,75% ao ano, estão detalhadas na Ata da AGE e na escritura de Emissão, divulgadas nesta data nos websites ri.sinqia.com.br, www.cvm.gov.br e www.b3.com.br.

Este fato relevante tem caráter exclusivamente informativo e não deve ser interpretado como um material publicitário.

Atenciosamente,

Thiago Rocha
Diretor de RI

Relações com Investidores

José Leoni, Gerente
Olavo Aires, Analista
(11) 3478-4845
ri@sinqia.com.br
ri.sinqia.com.br

**MATERIAL FACT**

Approval of the 1st Issuance of Debentures

São Paulo, 21 February 2019. Sinqia S.A. (B3: SQIA3) ("**Company**"), provider of the most desired financial technology experience in Brazil, in reference to the Material Fact of 06 Feb. 2019, that the shareholders approved on this date, at the Extraordinary General Meeting ("**EGM**"), (i) the 1st (first) issuance of simple, non-convertible debentures of the real guarantee type, with an additional guarantee, in a single series ("**Issuance**"), pursuant to Article 59 of Law 6,404/76; and (ii) the public offering of debentures, with restricted distribution efforts, pursuant to CVM Instruction 476/09.

The general conditions of the Issuance, in the minimum amount of R\$ 32 million and a maximum of R\$ 50 million, maturity of 5 years, grace period of 1 year and interest of 100% of DI rates (Interbank Deposits) plus 1.75% per annum, are detailed in the Minutes of the EGM and in the Issuance's deed, disclosed on this date at the websites ri.sinqia.com.br, www.cvm.gov.br and www.b3.com.br.

This material fact is for informational purpose only and shall not be interpreted as an advertising material.

Best regards,

Thiago Rocha
IR Officer

Investor Relations

José Leoni, Manager
Olavo Aires, Analyst
+55 (11) 3478-4845
ri@sinqia.com.br
ri.sinqia.com.br